



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 002/2011 Súmula; “**Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, autorizado a Lei 659/2010**”; Projeto Executivo nº 003/2011 Súmula; “**Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, Autorizado a Lei 659/2010**”; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.

VALDIR BATISTA
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

SÉRGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/04/11

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos doze dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do **Projeto Executivo nº 02/2011 Súmula**; “**Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, autorizado a Lei 659/2010**”; **Projeto Executivo nº 03/2011 Súmula**; “**Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, Autorizado a Lei 659/2010**”; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



ARVINHO

Presidente



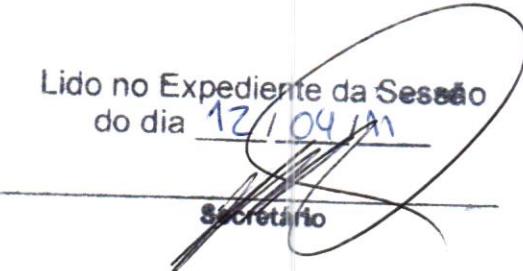
SERGIO MARTINS

Relator



GUSTO JUNINHO

Membro



Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/04/11

Secretário